



Federação Portuguesa  
dos Bancos **alimentares**  
contra a fome

## Convocatória

### Assembleia-Geral Ordinária

Nos termos do Artigo 21º dos Estatutos da Federação Portuguesa dos Bancos Alimentares Contra a Fome, convoco a Assembleia-Geral para reunir, em reunião ordinária, no dia 12 de Novembro do corrente ano, às 10h00, na sede da Federação, na Av. de Ceuta, Armazém 1, Estação de Alcântara-Terra, em Lisboa com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Apreciação e votação do Programa de Actividade e Orçamento para 2023.
2. Fixação das quotas para 2023.

Se à hora marcada não se verificar um número suficiente de presenças, de acordo com o disposto no nº 5 do artigo 21º dos estatutos, a Assembleia funcionará meia hora mais tarde, com qualquer número de Associados presentes.

Francisco de Sousa da Câmara  
Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Lisboa, 24 de Outubro de 2022

*O Plano de Actividades e o Orçamento encontram-se ao dispor dos Associados no site e no secretariado da Federação Portuguesa dos Bancos Alimentares Contra a Fome.*